CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 007 / 12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	IX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março do ano de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 007/2012 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora MÔNICA CRISTINA GONZALVES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 007 / 12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94. Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	IX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março do ano de 2012.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicado no "JORNAL DO POVO", em 31 de março e 01 de abril de 2012. Edição nº 6.495 – SÁBADO E DOMINGO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-